

PORTARIA N.º 1.708, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Converte em pecúnia período de licença que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 2º a 4º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus o servidor Ecláudio Rodrigues Braga, ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria II, correspondente ao período aquisitivo de 2.12.2000 a 30.11.2005.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria será pago em parcela única no corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral